

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE : N° 1471/77 -DREM-1545/84
INTERESSADO : ESCOLA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE ASSIS
ASSUNTO : Aprovação de novo Regimento Escolar.
RELATORA : CONS^a MARIA APARECIDA TOMASO GARCIA
PARECER CEE : 1081/85 - CESC - APROVADO EM 30/07/85

1 - HISTÓRICO:

A direção da Escola de Auxiliar de Enfermagem da Assis, com sede no Rua Carlos Gomes, n° 369, em Assis, encaminha a este Colegiado proposta de aprovação do novo Regimento Escolar e Plane do Curso, objetivando adequação a Lei n° 7044/82 e Deliberações CEE n°s 29/82 a 23/83.

2 - APRECIÇÃO:

As propostas apresentadas encontram-se de acordo com o disposto na Lei 7044/82 e Deliberações CEE n°s 29/82 e 23/83.

Após diligências realizadas pela Assistência Técnica deste Conselho, as mesmas encontram-se em condições de serem aprovadas.

Considerando-se que a escola já vem aplicando o presente Regimento Escolar desde 1984, há que se convalidaz os atos praticados.

3 - CONCLUSÃO:

Aprovaram-se o novo Regimento Escolar e Plano de Curso da Escola de Auxiliar de Enfermagem de Assis, localizada na rua Carlos Gomes, n° 369, em Assis.

Ficam convalidados os atos escolares praticados desde 1984 até a presente data.

Enviem-se cópias do Plano de Curso e Regimento Escolar devidamente rubricadas, bem como deste Parecer, à Proponente.

CEGS, 18 de julho de 1985

a)CONS^a MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
Relatora

4 - DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, César Augusto Teixeira de Carvalho, Edmur Montairo, Luiz Roberto da Silveira Castro, Maria Aparecida Tomaso Garcia e Arthur Fonseca Filho.

Sala da Sessões, aos 02 ao ju?ho do 1985

a) CONS° ANTÔNIO JOAQUIM SEVERINO

Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL OS EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 da Julho do 1985.

a) Cons° CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE